



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 087/2021

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto ao órgão competente, a construção de uma passagem molhada ligando as localidades Santo Elias e João Paulo.

JUSTIFICATIVA:

Reivindicações das comunidades

Plenário “Albertino Vieira de Moraes”, em 1º de setembro de 2021.


Edivone da Silva Matos
Vereador – MDB